DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4
Relatório de Gestão Fiscal	24
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	29
Concursos Públicos/Processos Seletivos	44
Edital	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 580/2020 - Modalidade: Pregão Presencial n° 032/2020 - Objeto: Registrar preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Itirapina, por empresa especializada com fornecimento e troca de peças, componentes e/ou acessórios novos, originais da marca do veículo ou similares de 1ª linha, conforme a necessidade e especificações do termo de referencia, pelo período de doze meses.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Ata de Registro de Preços n° 001/2021, assinada em 15 de janeiro de 2021.

Detentora: W.J.M. Auto Mecânica Ltda – ME - CNPJ nº 26.606.688/0001-41.

Valor Total Registrado: R$ 153.320,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte reais) – Vigência: 15/01/2021 a 15/01/2022 – 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 002/2021, assinada em 15 de janeiro de 2021.

Detentora: Trevo Autopeças Eireli - EPP - CNPJ sob o nº 17.049.306/0001-35.

Valor Total Registrado: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) – Vigência: 15/01/2021 a 15/01/2022 – 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 003/2021, assinada em 15 de janeiro de 2021.

Detentora: Zair Aparecido Bueno De Oliveira – ME - CNPJ nº 08.605.876/0001-73.

Valor Total Registrado: R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) – Vigência: 15/01/2021 a 15/01/2022 – 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 163/2020
Folha

ATA DE CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 163/2020 – Pregão Presencial nº 026/2020 – *Registrar preços para contratação de empresa especializada em suprimentos de informática cartuchos de tintas compatíveis e originais, toners com lacre de fábrica compatíveis e originais e tambor de imagem original, para fornecer a todas as secretarias municipais da Prefeitura de Itirapina, para um período de 12 meses.*

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (21/01/2021), às onze horas e vinte minutos (11h 20min), na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, sito à avenida um, nº 106, Centro de Itirapina, a Pregoeira juntamente com equipe de apoio designada pelo Decreto Municipal nº 3.613, de 14 de setembro de 2020, sendo essa: Eliane Aparecida Martins Garcia, Gabrielle Cristina Sales, Luana Gonçalves da Silva e Maira Godoy Gobbi reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

No dia 14.01.2021 foi encaminhado à ata a todas as proponentes com a convocação das empresas, para que as mesmas apresentassem amostra e documentação técnica: "**High Tech Informatica São Carlos Eireli ME**" – item 10 e **"LSF Comércio E Serviços De Impressão Eireli"** – item 11, encerrado o prazo no dia 20.01.2021, nenhuma das empresas apresentaram a amostra no prazo previsto, assim seguem ambas DESCLASSIFICADAS para os referidos itens.

Serve este também para convocar a 5ª empresa classificada, para ENTREGA DE AMOSTRA E DOCUMENTAÇÃO TECNICA dos itens:

- **LSF Comércio E Serviços De Impressão Eireli** – item 10;
- **Trema Brasil Eireli** – item 11.

Devendo ser entregues no protocolo, situado na Avenida Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, conforme item 14 do edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou seja, até 27 de janeiro de 2021.

Nada mais havendo a ser discutida, a Pregoeira determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

GABRIELLE CRISTINA SALES
Equipe de Apoio

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

MAIRA GODOY GOBBI
Equipe de Apoio

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
Artigo 162, Constituição Federal

Município: ITIRAPINA EXERCÍCIO: 2020

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	Mês de Dezembro	Total
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.327.518,97	130.879,42	1.458.398,39
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	127.072,60	23.768,96	150.841,56
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.433.622,82	130.509,66	4.564.132,48
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	665.016,74	123.879,11	788.895,85
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.655.743,16	660.299,14	7.316.042,30
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.725,94	1.412,35	42.138,29
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.728.645,30	61.694,30	1.790.339,60
11380110	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	920,23	0,00	920,23
11389910	Outras Contribuições de Melhoria	6.488,37	210,05	6.698,42
TOTAL		14.985.754,13	1.132.652,99	16.118.407,12

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITIRAPINA **4º TRIMESTRE** **EXERCÍCIO:** 2020

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Aplicação		Acumulado
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.458.398,39	Educação Infantil - Creche	2120000		1.328.779,13
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.841,56	Educação Infantil - Pré-escola	2130000		508.136,23
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.564.132,48	Ensino Fundamental - Geral	2200000		5.249.066,03
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	788.895,85	Total das Despesas do Ensino			7.085.981,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.316.042,30				
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.875.254,38	Cálculo do índice do ensino:			
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	714.392,31	Total das Despesas do Ensino		+	7.085.981,39
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	715.915,40	Deduções do Fundeb - Retido e Não Aplicado		+	6.986.827,70
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	219.664,11	Rendimentos de Aplicação Financ. LDB		-	443,50
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO		=	14.072.365,59
Cota-Parte do ICMS	16.706.612,54	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.		/	50.642.759,04
Cota-Parte do IPVA	2.007.201,60	**ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO ENSINO**		=	27,79%
Cota-Parte do IPI - Municípios	125.408,12				
		Cálculo do Fundeb:			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	**50.642.759,04**	Fundeb - Magistério		/	9.242.887,27
Recursos Adicionais	2.115.861,41	Recursos Recebidos do Fundeb		+	9.240.256,15
Rendimentos de Aplicação Financ. LDB	443,50	Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb		+	2.631,12
Recursos Recebidos do Fundeb	9.240.256,15	**ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO MAGISTÉRIO**			100,00%
Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb	2.631,12				
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**11.359.192,18**	TOTAL DA APLICAÇÃO DO FUNDEB (pago)			100,00%

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Mylene de Fatima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS

MUNICÍPIO: ITIRAPINA - 4º Trimestre **EXERCÍCIO:** 2020

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	***14.354.900,00***	***14.707.032,47***	***14.278.310,58***
IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	**14.354.900,00**	**14.707.032,47**	**14.278.310,58**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.270.000,00	1.458.398,39	1.458.398,39
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	94.300,00	150.841,56	150.841,56
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.736.100,00	4.749.918,97	4.564.132,48
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	750.400,00	789.295,85	788.895,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.504.100,00	7.558.577,70	7.316.042,30
TRANSFERÊNCIAS	***37.720.900,00***	***37.853.209,72***	***36.364.448,46***
FEDERAIS	**18.800.600,00**	**18.800.600,00**	**17.525.226,20**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.056.000,00	17.056.000,00	15.875.254,38
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	740.000,00	740.000,00	714.392,31
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	740.000,00	740.000,00	715.915,40
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	263.600,00	263.600,00	219.664,11
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00
ESTADUAIS	**18.920.300,00**	**19.052.609,72**	**18.839.222,26**
Cota-Parte do ICMS	16.920.000,00	16.920.000,00	16.706.612,54
Cota-Parte do IPVA	1.877.000,00	2.007.201,60	2.007.201,60
Cota-Parte do IPI - Municípios	123.300,00	125.408,12	125.408,12
TOTAIS	**52.075.800,00**	**52.560.242,19**	**50.642.759,04**

B) DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	***7.248.180,00***	***7.274.642,04***	***6.986.827,70***
FEDERAIS	**3.464.120,00**	**3.464.120,00**	**3.218.983,35**
Dedução Fundeb - FPM	3.411.200,00	3.411.200,00	3.175.050,63
Dedução Fundeb - ITR	52.720,00	52.720,00	43.932,72
Dedução Fundeb - LC 87/96	200,00	200,00	0,00
ESTADUAIS	**3.784.060,00**	**3.810.522,04**	**3.767.844,35**
Dedução Fundeb - ICMS	3.384.000,00	3.384.000,00	3.341.322,31
Dedução Fundeb - IPVA	375.400,00	401.440,53	401.440,53
Dedução Fundeb - IPI Exportação	24.660,00	25.081,51	25.081,51

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Mylene de Fatima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS

MUNICÍPIO: ITIRAPINA **4º TRIMESTRE** **EXERCÍCIO:** 2020

RECEITAS VINCULADAS, RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EXCETO FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
1	2210000	Rendimentos Ensino - LDB	8.400,00	8.400,00	443,50
2	2000000	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Estaduais	1.000,00	1.298,68	843,86
5	2000000	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Federais	3.800,00	3.894,61	736,27
5	2000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.690.200,00	1.723.002,10	1.671.084,71
2	2000000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.164.000,00	1.164.000,00	198.442,22
1	2000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	274.100,00	274.100,00	0,00
2	2000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	244.754,35	244.754,35
TOTAL			3.141.500,00	3.419.449,74	2.116.304,91

RECEITAS VINCULADAS - FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
2	2600000	Transf. de Recursos do Fundeb	9.115.000,00	9.240.256,15	9.240.256,15

RECEITAS VINCULADAS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
2	2630000	Rendimentos Ensino - Fundeb	11.000,00	11.000,00	2.631,12

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Mylène de Fatima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 3 - DESPESAS DA EDUCAÇÃO
RECURSOS PRÓPRIOS, VINCULADOS, FUNDEB DO EXERCÍCIO E EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: ITIRAPINA | 4º TRIMESTRE | EXERCÍCIO: 2020

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESAS						DOTAÇÃO		DESPESA ATÉ O TRIMESTRE		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE	APLICAÇÃO	NOME APLIC	CATEGORIA	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319011	686.000,00	801.000,00	797.878,09	797.878,09	797.878,09
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319013	162.000,00	224.000,00	222.976,05	222.976,05	222.976,05
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319094	6.000,00	8.300,00	8.290,48	8.290,48	8.290,48
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339014	12.000,00	12.000,00	5.577,58	5.577,58	5.577,58
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339030	10.200,00	10.200,00	9.297,04	9.297,04	9.297,04
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339036	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339039	42.000,00	42.000,00	25.669,41	25.669,41	25.669,41
12	122	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	449052	9.000,00	9.000,00	7.244,85	7.244,85	7.244,85
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	449051	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	449051	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	449051	190.000,00	350.000,00	306.360,18	306.360,18	306.360,18
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	449051	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319011	2.136.000,00	2.656.000,00	2.578.119,53	2.578.119,53	2.578.119,53
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319013	660.000,00	955.000,00	947.345,62	947.345,62	947.345,62
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	319094	12.000,00	12.000,00	1.040,19	1.040,19	1.040,19
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339030	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	2820001	Qese - Fundamental	339030	420.000,00	420.000,00	314.145,06	314.145,06	314.145,06
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339036	50.400,00	50.400,00	38.796,00	38.796,00	38.796,00
12	361	5	2820001	Qese - Fundamental	339036	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	339039	1.160.000,00	1.300.000,00	270.729,21	270.729,21	270.729,21
12	361	2	2990001	Transporte de Alunos - Estadual - Fundament	339039	1.164.000,00	89.000,00	80.231,28	80.231,28	80.231,28
12	361	5	2820001	Qese - Fundamental	339039	540.000,00	540.000,00	530.070,85	530.070,85	530.070,85
12	361	5	2880001	Pnate - Fundamental	339039	36.000,00	35.999,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2	2990001	Transporte de Alunos - Estadual - Fundament	339093	1.000,00	999,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	2200000	Ensino Fundamental - Geral	449052	30.000,00	30.000,00	29.741,80	29.741,80	29.741,80
12	361	5	2820001	Qese - Fundamental	449052	180.000,00	180.000,00	69.792,25	69.792,25	69.792,25
12	361	5	2960001	Aquisição de Onibus Urbano Escolar Acessive	449052	274.100,00	274.100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	319011	756.000,00	879.100,00	877.331,68	877.331,68	877.331,68
12	365	5	2940001	Programa de Apoio a Creches	319011	15.000,00	15.000,00	1.616,94	1.616,94	1.616,94
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	319013	252.000,00	312.500,00	311.541,49	311.541,49	311.541,49
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	319094	1.000,00	2.400,00	2.333,85	2.333,85	2.333,85
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	339030	72.000,00	71.998,00	34.531,97	34.531,97	34.531,97
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	339036	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	339039	96.000,00	196.000,00	62.199,34	62.199,34	62.199,34
12	365	1	2120000	Educação Infantil - Creche	449052	42.000,00	42.000,00	40.840,80	40.840,80	40.840,80
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	319011	285.000,00	321.950,00	321.950,00	321.950,00	321.950,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	319013	76.800,00	134.850,00	132.444,11	132.444,11	132.444,11
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	319094	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	339030	42.000,00	42.000,00	13.488,24	13.488,24	13.488,24
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	339039	96.000,00	96.000,00	28.500,13	28.500,13	28.500,13
12	365	5	2870001	Pnate - Pré Escola	339039	7.000,00	6.999,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	2130000	Educação Infantil - Pré-escola	449052	24.000,00	24.000,00	11.753,75	11.753,75	11.753,75
12	362	1	2300000	Ensino Médio - Geral	339039	240.000,00	240.000,00	48.700,00	48.700,00	48.700,00
12	362	5	2320001	Pnate - Ensino Médio	339039	15.000,00	14.999,00	0,00	0,00	0,00
12	306	1	1100000	Geral	339030	330.000,00	329.999,00	76.052,75	76.052,75	76.052,75
12	306	5	2820001	Qese - Fundamental	339030	240.000,00	240.000,00	237.838,50	237.838,50	237.838,50
12	306	5	2850001	Pnae - Fundamental	339030	240.000,00	240.000,00	82.599,36	82.599,36	82.599,36
12	306	1	1100000	Geral	339036	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	1	1100000	Geral	339039	12.000,00	12.000,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00
12	306	1	1100000	Geral	339093	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
12	306	1	1100000	Geral	449052	12.000,00	12.000,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319011	4.896.000,00	4.860.000,00	4.825.099,49	4.825.099,49	4.825.099,49
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319013	1.296.000,00	1.522.500,00	1.215.351,82	1.215.351,82	1.215.351,82
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319094	1.000,00	54.500,00	54.461,13	54.461,13	54.461,13
12	361	2	2620000	Fundeb - Outros	339039	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319011	1.296.000,00	1.473.200,00	1.468.670,27	1.468.670,27	1.468.670,27
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319013	372.000,00	457.000,00	388.109,82	388.109,82	388.109,82
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319094	1.000,00	29.300,00	29.201,93	29.201,93	29.201,93
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319011	996.000,00	1.026.500,00	993.195,45	993.195,45	993.195,45
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319013	264.000,00	334.000,00	263.413,79	263.413,79	263.413,79
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319094	1.000,00	5.500,00	5.383,57	5.383,57	5.383,57
12	365	2	2730000	Fundeb - Outros - Creche	339039	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	2740000	Fundeb - Outros - Pré-escola	339039	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2880001	Pnate - Fundamental	339039	0,00	25.938,27	0,00	0,00	0,00
12	361	92	2990001	Transporte de Alunos - Estadual - Fundament	339093	0,00	42.467,27	38.699,18	38.699,18	38.699,18
12	365	95	2120004	AFM MP 815/2017 - Ensino	339030	0,00	842,75	841,75	841,75	841,75
12	365	95	2940001	Programa de Apoio a Creches	339030	0,00	330,50	329,50	329,50	329,50
12	365	95	2870001	Pnate - Pré Escola	339039	0,00	4.167,46	0,00	0,00	0,00
12	362	95	2320001	Pnate - Ensino Médio	339039	0,00	2.722,50	0,00	0,00	0,00
12	306	95	2850001	Pnae - Fundamental	339030	0,00	2.253,39	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO						20.336.700,00	21.254.215,14	17.820.608,08	17.820.608,08	17.820.608,08

DESPESAS SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				407.312,61	407.312,61	407.312,61
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO EXCLUINDO ALIMENTAÇÃO				17.413.295,47	17.413.295,47	17.413.295,47

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Mylene de Fatima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: ITIRAPINA - 4º Trimestre 2020

DOMICÍLIO BANCÁRIO				SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO ATUAL
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	NOME		
Brasil	Itirapina	46367_1	Fundeb	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	100252-X	Ensino - Recursos 25%	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	100226-0	Transporte de Alunos - Estadual	42.466,27	0,00
Brasil	Itirapina	9300-9	Prog de Apoio a Creches	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	100356-9	Construção Creche Escola	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9607-5	Transporte de Alunos - Federal	25.937,27	0,00
Brasil	Itirapina	9924-4	Programa de Apoio a Creches	0,00	0,00
CEF	Itirapina	4-0	PMI Ensino	0,00	1,23
CEF	Itirapina	17.1	CEF Quota Qese	0,00	0,00
CEF	Itirapina	11_2	Fundeb	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9924_4	Programa se Apoio a Creches	329,50	0,00
Brasil	Itirapina	11430_8	AFM MP 815/2017	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	11430_8	AFM MP 815/2017 - Ensino	841,75	0,00
Brasil	Itirapina	11486_3	SME ITIRAPINA FEB	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	11563_0	Fundo M S Educa Form Saude	7.227,32	7.262,98
Brasil	Itirapina	100356_9	CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA	46,92	0,00
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE-PROG NAC TRANSP. INFANTIL	4.166,46	0,00
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE-PROG NAC TRANSP. MÉDIO	2.721,50	0,00
BRASIL	ITIRAPINA	100226_0	TRANSP DE ALUNOS EST ENS MEDIO	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	5466_6	Merenda PNAE	0,00	183.786,92
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE Fundamental	0,00	69.731,06
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE Infantil	0,00	4.166,46
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE Médio	0,00	2.721,50
Brasil	Itirapina	9924_4	Programa de Apoio a Creche	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	100226_0	Trasnporte de Alunos Estadual	0,00	118.738,75
Caixa Federal	Itirapina	17_1	QESE	0,00	210.519,58

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Mylene de Fatima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 5 - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB

MUNICÍPIO: ITIRAPINA **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2020

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
Receitas de Transferências	9.240.256,15	9.240.256,15
Rendimentos de Aplic. Financeiras	11.000,00	2.631,12
TOTAL	9.251.256,15	9.242.887,27

RETENÇÕES AO FUNDEB

PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
7.274.642,04	6.986.827,70

RESULTADO

GANHO
2.253.428,45

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	S/ PREVISÃO ATUALIZADA	S/ A RECEITA
Magistério (60% das receitas)	5.550.753,69	5.545.732,36

DESPESAS TOTAIS

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Magistério (60% das receitas)	9.762.500,00	105,53%	9.242.887,27	100,00%	9.242.887,27	100,00%	9.242.887,27	100,00%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Magistério	9.762.500,00	105,53%	9.242.887,27	100,00%	9.242.887,27	100,00%	9.242.887,27	100,00%
Outras Despesas	3.000,00	0,03%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Outras	3.000,00	0,03%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	9.765.500,00	105,56%	9.242.887,27	100,00%	9.242.887,27	100,00%	9.242.887,27	100,00%

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Mylene de Fatima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 6 - APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: ITIRAPINA **PERÍODO: 4º TRIMESTRE** **EXERCÍCIO:** 2020

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	31.763.032,47	30.153.564,96	13.140.060,55	12.660.689,76
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.744.600,00	1.649.971,82		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	19.052.609,72	18.839.222,26		
TOTAL	**52.560.242,19**	**50.642.759,04**		
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.274.642,04	6.986.827,70		
RECEITAS LÍQUIDAS - TOTAL	**45.285.600,15**	**43.655.931,34**		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ENSINO FUNDAMENTAL	7.251.700,00	13,80%	5.757.202,26	11,37%	5.757.202,26	11,37%	5.757.202,26	11,37%
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.504.998,00	2,86%	1.328.779,13	2,62%	1.328.779,13	2,62%	1.328.779,13	2,62%
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.274.642,04	13,84%	6.986.827,70	13,80%	6.986.827,70	13,80%	6.986.827,70	13,80%
TOTAL	16.031.340,04	30,50%	14.072.809,09	27,79%	14.072.809,09	27,79%	14.072.809,09	27,79%

DEDUÇÕES						
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras - Ensino Fundamental	443,50	0,00%	443,50	0,00%	443,50	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras - Educação Infantil	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	443,50	0,00%	443,50	0,00%	443,50	0,00%

DESPESAS LIQUIDAS						
DISCRIMINAÇÃO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ENSINO FUNDAMENTAL	5.756.758,76	11,37%	5.756.758,76	11,37%	5.756.758,76	11,37%
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.328.779,13	2,62%	1.328.779,13	2,62%	1.328.779,13	2,62%
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.986.827,70	13,80%	6.986.827,70	13,80%	6.986.827,70	13,80%
TOTAL	14.072.365,59	27,79%	14.072.365,59	27,79%	14.072.365,59	27,79%

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Mylene de Fatima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE

MUNICÍPIO: ITIRAPINA — **3º QUADRIMESTRE** — **EXERCÍCIO:** 2020

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.458.398,39
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.841,56
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.564.132,48
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	788.895,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.316.042,30
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.875.254,38
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	219.664,11
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00
Cota-Parte do ICMS	16.706.612,54
Cota-Parte do IPVA	2.007.201,60
Cota-Parte do IPI - Municípios	125.408,12
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	**49.212.451,33**
Recursos Adicionais	3.444.905,62
Rendimentos de Aplicações Financeirais	1.234,12
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**3.446.139,74**

DESPESAS DA SAÚDE	Aplicação		Acumulado
Empenhada	3100000		13.252.577,93
Liquidada	3100000		13.252.577,93
Paga	3100000		13.252.577,93
Cálculo do índice da saúde			
Empenhada			13.252.577,93
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.		/	49.212.451,33
Percentual Aplicado s/ Despesa Empenhada		=	**26,93%**
Liquidada			13.252.577,93
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.		/	49.212.451,33
Percentual Aplicado s/ Despesa Liquidada		=	26,93%
Paga			13.252.577,93
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.		/	49.212.451,33
Percentual Aplicado s/ Despesa Paga		=	26,93%
CÁLCULO DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.			49.212.451,33
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA CONSTITUCIONAL		X	15,00%
VALOR OBRIGATÓRIO		=	7.381.867,70
APLICAÇÃO (empenhada)	A MAIOR	=	5.870.710,23
ÍNDICE	A MAIOR	=	11,93%

José Maria Candido
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Rosimara de Paula Martins
SECRETÁRIA DA SAÚDE

DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS

MUNICÍPIO: ITIRAPINA - 3º Quadrimestre **EXERCÍCIO:** 2020

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE
PRÓPRIOS	***14.354.900,00***	***14.707.032,47***	***14.278.310,58***
IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	**14.354.900,00**	**14.707.032,47**	**14.278.310,58**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.270.000,00	1.458.398,39	1.458.398,39
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	94.300,00	150.841,56	150.841,56
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.736.100,00	4.749.918,97	4.564.132,48
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	750.400,00	789.295,85	788.895,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.504.100,00	7.558.577,70	7.316.042,30
TRANSFERÊNCIAS	***36.240.900,00***	***36.373.209,72***	***34.934.140,75***
FEDERAIS	**17.320.600,00**	**17.320.600,00**	**16.094.918,49**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.056.000,00	17.056.000,00	15.875.254,38
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	263.600,00	263.600,00	219.664,11
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00
ESTADUAIS	**18.920.300,00**	**19.052.609,72**	**18.839.222,26**
Cota-Parte do ICMS	16.920.000,00	16.920.000,00	16.706.612,54
Cota-Parte do IPVA	1.877.000,00	2.007.201,60	2.007.201,60
Cota-Parte do IPI - Municípios	123.300,00	125.408,12	125.408,12
TOTAIS	**50.595.800,00**	**51.080.242,19**	**49.212.451,33**

José Maria Candido
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Rosimara de Paula Martins
SECRETÁRIA DA SAÚDE

DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS

MUNICÍPIO: ITIRAPINA **3º QUADRIMESTRE** **EXERCÍCIO:** 2020

RECEITAS VINCULADAS

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O QUADRIMESTRE
1	0	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Próprios	3.600,00	3.600,00	1.234,12
2	0	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Estaduais	12.500,00	32.618,12	23.261,89
5	0	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Federais	12.800,00	15.283,48	3.741,23
1	3200000	Recursos da Vigilância Sanitária	22.720,00	44.353,10	42.138,29
0	0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.084.650,00	3.078.638,51	2.238.348,58
0	0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	842.700,00	1.055.315,63	1.037.415,63
TOTAL GERAL			**2.978.970,00**	**4.229.808,84**	**3.346.139,74**

José Maria Candido
PREFEITO MUNICIPAL

Rosimara de Paula Martins
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 3 - DESPESAS
RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: ITIRAPINA | PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE | EXERCÍCIO: 2020

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESAS						DOTAÇÃO		DESPESA ATÉ O QUADRIMESTRE		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE	APLICAÇÃO	NOME APLIC	CATEGORIA	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	319011	2.730.000,00	2.474.557,00	2.336.238,43	2.336.238,43	2.336.238,43
10	301	5	3010021	Saúde da Família - SF	319011	171.600,00	10.252,05	10.252,05	10.252,05	10.252,05
10	301	5	3010028	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	319011	406.250,00	256.249,00	212.800,00	212.800,00	212.800,00
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	319013	960.000,00	967.000,00	964.081,14	964.081,14	964.081,14
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	319094	12.000,00	12.000,00	5.499,39	5.499,39	5.499,39
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	337041	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	339014	120.000,00	114.000,00	47.673,64	47.673,64	47.673,64
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	339030	90.000,00	89.992,00	87.225,31	87.225,31	87.225,31
10	301	2	3010034	Pab - Estadual	339030	54.000,00	54.000,00	49.374,46	49.374,46	49.374,46
10	301	2	3010037	Programa Sorria São Paulo	339030	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00
10	301	5	3010001	Pab - Fixo	339030	247.200,00	72.262,88	64.803,73	64.803,73	64.803,73
10	301	5	3010020	Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade -	339030	15.600,00	15.599,00	7.641,35	7.641,35	7.641,35
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	339036	153.600,00	148.600,00	142.144,90	142.144,90	142.144,90
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	339039	420.000,00	569.992,00	560.281,30	560.281,30	560.281,30
10	301	2	3010037	Programa Sorria São Paulo	339039	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
10	301	2	3010047	Pactuação CIB 62	339039	756.000,00	470.703,93	378.579,81	378.579,81	378.579,81
10	301	5	3010001	Pab - Fixo	339039	204.000,00	92.760,81	82.649,27	82.649,27	82.649,27
10	301	5	3010020	Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade -	339039	4.800,00	4.800,00	2.052,36	2.052,36	2.052,36
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	339093	12.230,00	12.228,00	1.298,45	1.298,45	1.298,45
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	449052	24.000,00	23.994,00	12.813,00	12.813,00	12.813,00
10	301	5	3010001	Pab - Fixo	449052	1.200,00	265,14	265,14	265,14	265,14
10	301	5	3010020	Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade -	449052	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
10	302	1	3100000	Saúde - Geral	319011	4.700.000,00	4.945.022,60	4.944.642,06	4.944.642,06	4.944.642,06
10	302	5	3020022	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SA	319011	243.000,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00
10	302	1	3100000	Saúde - Geral	319013	1.400.000,00	1.735.000,00	1.734.706,45	1.734.706,45	1.734.706,45
10	302	1	3100000	Saúde - Geral	319094	12.000,00	24.000,00	23.965,01	23.965,01	23.965,01
10	302	1	3100000	Saúde - Geral	339014	24.000,00	31.727,17	31.727,17	31.727,17	31.727,17
10	302	1	3100000	Saúde - Geral	339030	186.000,00	175.998,00	170.110,31	170.110,31	170.110,31
10	302	5	3020022	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SA	339030	7.800,00	7.800,00	7.718,69	7.718,69	7.718,69
10	302	5	3020023	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ar	339030	324.000,00	371.414,30	371.071,66	371.071,66	371.071,66
10	302	1	3100000	Saúde - Geral	339039	1.480.000,00	1.381.950,83	1.246.099,91	1.246.099,91	1.246.099,91
10	302	5	3020022	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SA	339039	12.000,00	12.000,00	10.643,04	10.643,04	10.643,04
10	302	5	3020023	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ar	339039	150.000,00	150.000,00	124.488,58	124.488,58	124.488,58
10	302	1	3100000	Saúde - Geral	449052	90.000,00	315,00	315,00	315,00	315,00
10	302	5	3020022	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SA	449052	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
10	302	5	3020023	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ar	449052	61.200,00	13.785,70	6.584,70	6.584,70	6.584,70
10	303	2	3040017	FMS - Programa Glicemia	339030	9.200,00	9.200,00	64,68	64,68	64,68
10	303	5	3040027	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	339030	61.200,00	61.197,00	60.930,54	60.930,54	60.930,54
10	303	5	3040062	Organização Serv Farm - Custeio	339030	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	1	3100000	Saúde - Geral	335039	156.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00
10	304	1	3100000	Saúde - Geral	319011	312.000,00	71.999,00	68.359,95	68.359,95	68.359,95
10	304	1	3100000	Saúde - Geral	319013	104.000,00	104.000,00	84.579,91	84.579,91	84.579,91
10	304	1	3100000	Saúde - Geral	339030	12.000,00	24.997,00	22.248,66	22.248,66	22.248,66

10	304	1	3200000	Saúde - Taxas	339030	12.000,00	12.000,00	2.479,43	2.479,43	2.479,43
10	304	5	3030041	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	339030	16.560,00	16.560,00	16.550,52	16.550,52	16.550,52
10	304	5	3030044	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	339030	12.000,00	12.000,00	9.645,40	9.645,40	9.645,40
10	304	1	3100000	Saúde - Geral	339036	26.400,00	31.400,00	27.571,25	27.571,25	27.571,25
10	304	1	3100000	Saúde - Geral	339039	122.400,00	172.485,22	125.654,69	125.654,69	125.654,69
10	304	1	3200000	Saúde - Taxas	339039	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
10	304	5	3030041	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	339039	9.120,00	9.120,00	8.934,99	8.934,99	8.934,99
10	304	5	3030044	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	339039	3.600,00	3.600,00	3.014,99	3.014,99	3.014,99
10	304	1	3100000	Saúde - Geral	449052	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	1	3200000	Saúde - Taxas	449052	7.120,00	7.120,00	0,00	0,00	0,00
10	304	5	3030041	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	449052	1.920,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00
10	305	1	3100000	Saúde - Geral	319011	252.000,00	423.450,00	423.445,53	423.445,53	423.445,53
10	305	5	3030051	Assistência Financeira Complementar - ACE	319011	130.000,00	129.999,00	108.300,00	108.300,00	108.300,00
10	305	1	3100000	Saúde - Geral	319013	84.000,00	68.000,00	55.481,32	55.481,32	55.481,32
10	305	1	3100000	Saúde - Geral	319094	1.000,00	5.550,00	5.532,58	5.532,58	5.532,58
10	305	1	3100000	Saúde - Geral	339030	12.000,00	12.000,00	7.073,13	7.073,13	7.073,13
10	305	1	3100000	Saúde - Geral	339039	24.000,00	24.000,00	19.809,44	19.809,44	19.809,44
10	305	1	3100000	Saúde - Geral	449052	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	1	3100000	Saúde - Geral	339093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010021	Saúde da Família - SF	319011	0,00	31,67	30,67	30,67	30,67
10	301	95	3010028	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	319011	0,00	15.062,58	15.061,58	15.061,58	15.061,58
10	305	95	3030051	Assistência Financeira Complementar - ACE	319011	0,00	54,39	53,39	53,39	53,39
10	301	92	3010034	Pab - Estadual	339030	0,00	37.641,46	37.640,94	37.640,94	37.640,94
10	301	92	3010037	Programa Sorria São Paulo	339030	0,00	15.001,00	0,00	0,00	0,00
10	301	92	3080059	Emenda Parlamentar FUNDES - Custeio	339030	0,00	40.849,08	33.610,02	33.610,02	33.610,02
10	301	95	3010001	Pab - Fixo	339030	0,00	28.842,28	28.712,19	28.712,19	28.712,19
10	301	95	3010020	Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade -	339030	0,00	12.918,49	12.893,77	12.893,77	12.893,77
10	301	95	3010039	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	339030	0,00	43,21	42,94	42,94	42,94
10	301	95	3010061	Implementação do Conjunto de Ações do PSE	339030	0,00	9.963,28	9.525,46	9.525,46	9.525,46
10	301	95	3010066	Piso de Atenção Básica Variável	339030	0,00	23.532,54	22.827,50	22.827,50	22.827,50
10	302	95	3020022	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SA	339030	0,00	3.977,22	3.928,74	3.928,74	3.928,74
10	302	95	3020023	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ar	339030	0,00	48.589,98	48.400,63	48.400,63	48.400,63
10	303	92	3040017	FMS - Programa Glicemia	339030	0,00	3.311,97	3.311,00	3.311,00	3.311,00
10	303	95	3040027	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	339030	0,00	12.643,67	12.508,40	12.508,40	12.508,40
10	303	95	3040062	Organização Serv Farm - Custeio	339030	0,00	36.001,00	6.858,98	6.858,98	6.858,98
10	304	91	3200000	Saúde - Taxas	339030	0,00	1.008,51	1.007,19	1.007,19	1.007,19
10	304	95	3030041	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	339030	0,00	20.005,68	17.642,48	17.642,48	17.642,48
10	304	95	3030044	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA	339030	0,00	2.564,52	2.564,22	2.564,22	2.564,22
10	301	92	3010037	Programa Sorria São Paulo	339039	0,00	57.162,76	0,00	0,00	0,00
10	301	92	3010047	Pactuação CIB 62	339039	0,00	414.219,19	377.366,56	377.366,56	377.366,56
10	301	92	3080063	Emenda Parlamentar FUNDES - Custeio Exames	339039	0,00	100.001,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010020	Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade -	339039	0,00	4.001,00	3.698,00	3.698,00	3.698,00
10	301	95	3010052	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básic	339039	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010055	AFM MP 815/2017 - SAUDE	339039	0,00	6.801,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
10	301	95	3010065	Implementação de Políticas para Rede Cegonha	339039	0,00	6.881,68	6.518,33	6.518,33	6.518,33
10	301	95	3050057	Gestão do SUS - Educação e Formação em Saúde	339039	0,00	7.228,32	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3020022	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SA	339039	0,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10	302	95	3020040	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	339039	0,00	224,00	224,00	224,00	224,00
10	304	91	3200000	Saúde - Taxas	339039	0,00	11.025,60	11.024,60	11.024,60	11.024,60
10	301	95	3010035	Programa de Requalificação de UBS - Jd Nova Itir	339093	0,00	115.644,11	115.643,11	115.643,11	115.643,11
10	301	95	3010036	Programa de Requalificação de UBS - Jd Indaias	339093	0,00	1.291,65	240,56	240,56	240,56

10	302	95	3020054	Emenda 2017 280008 Mat. Consumo	339093	0,00	191,95	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010020	Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade -	449052	0,00	2.001,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10	301	95	3010043	Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica	449052	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010049	Aquisição Equipamentos CS III e JNI	449052	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010050	Aquisição Equipamentos PSF Jd. Indaiás	449052	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010053	Equipamentos PSF Indaiás e Pq Garças	449052	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	3010056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Bás	449052	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10	302	92	3020071	Apoio Financeiro Geral da Investimentos	449052	0,00	150.114,74	0,00	0,00	0,00
10	302	92	3080060	Emenda Parlamentar FUNDES - Investimento	449052	0,00	50.001,00	0,00	0,00	0,00
10	302	95	3020023	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ar	449052	0,00	15.001,00	13.454,99	13.454,99	13.454,99
10	302	95	3020041	Estruturação de Unidades Atenção Especializada	449052	0,00	40.001,00	0,00	0,00	0,00
10	304	91	3200000	Saúde - Taxas	459052	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10	304	95	3030041	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	449052	0,00	17.481,00	691,00	691,00	691,00
10	301	5	3010067	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderad	339030	0,00	220.657,91	218.889,60	218.889,60	218.889,60
10	301	5	3010069	Incentivo Financeiro da Aps - Per Capita de Trans	339030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	5	3010067	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderad	339039	0,00	102.988,71	96.310,85	96.310,85	96.310,85
10	301	5	3010068	Programa de Informatização da APS	339039	0,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00
10	301	5	3010067	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderad	449052	0,00	15.467,43	8.388,80	8.388,80	8.388,80
10	301	5	3010070	Incentivo Financeiro da Aps - Desempenho	449052	0,00	16.367,43	14.094,00	14.094,00	14.094,00
10	301	2	3120001	Combate ao Coronavirus - Estadual	339030	0,00	71.688,00	71.686,70	71.686,70	71.686,70
10	301	5	3010073	Combate ao Coronavirus - Federal	339030	0,00	99.842,70	99.842,70	99.842,70	99.842,70
10	301	1	3100000	Saúde - Geral	449051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	2	3010072	Reforma do Cerem	449051	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	303	95	3040058	Org. Serv. Assistencia Farmaceutica	449052	0,00	35.083,13	16.519,00	16.519,00	16.519,00
10	301	2	3120009	Combate ao Coronavirus - Emenda 19227	339039	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10	301	5	3010067	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderad	319011	0,00	132.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
10	301	5	3010069	Incentivo Financeiro da Aps - Per Capita de Trans	319011	0,00	99.031,35	99.031,35	99.031,35	99.031,35
10	302	5	3120007	auxilio financeiro LC 173 art 5º I b	319011	0,00	262.976,40	262.976,40	262.976,40	262.976,40
10	304	91	3200000	Saúde - Taxas	319011	0,00	217.115,83	206.926,41	206.926,41	206.926,41
10	301	5	3120010	Combate ao Coronavirus - Federal	339030	0,00	247.323,44	233.090,14	233.090,14	233.090,14
10	301	5	3010073	Combate ao Coronavirus - Federal	339039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	5	3120010	Combate ao Coronavirus - Federal	339039	0,00	670.977,00	419.521,74	419.521,74	419.521,74
10	302	5	3120010	Combate ao Coronavirus - Federal	319011	0,00	440.334,00	440.332,38	440.332,38	440.332,38
10	301	95	3120011	Transposição Recursos Covid 19 - LC 172	339039	0,00	114.094,18	114.094,18	114.094,18	114.094,18
10	302	95	3120011	Transposição Recursos Covid 19 - LC 172	339039	0,00	50.416,38	50.416,38	50.416,38	50.416,38
TOTAL GERAL						16.552.000,00	20.240.353,05	18.452.625,20	18.452.625,20	18.452.625,20

José Maria Candido
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Rosimara de Paula Martins
SECRETÁRIA DA SAÚDE

DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

MUNICÍPIO: ITIRAPINA - 3º Quadrimestre 2020

DOMICÍLIO BANCÁRIO				SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO ATUAL
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	NOME		
Brasil	Itirapina	100248-1	Saúde - Recursos Próprios	5.399,75	0,00
Brasil	Itirapina	5135-7	Saúde - Recursos Próprios	0,00	0,00
CEF	Brotas	647044-0	Reforma e Amp. Hospital	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	100350-X	Programa Qualis UBS - Saúde	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	3535-1	Programa Glicemia - Saúde	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9442-0	Aquisição de Equipamentos UBS	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9622-9	Programa Sorria São Paulo	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9813-2	PAB Estadual	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9800-0	SAMU	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9802-7	Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9801-9	Teto Municipal Saude Mental RSME	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9803-5	Piso Fixo de Vig. Em Saude PFVS	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9804-3	Piso Fixo de Vig. Sanitaria PFVISA	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9799-3	Prog. Melhoria Acesso PMAQ RAB	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9811-6	Prog. Qualif. Vig. Saude	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9809-4	Incentivo Qualif. Açoes da Dengue	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9851-5	Pactuação CIB 62	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	10034-X	Inc. Pontuais p/ Açoes de Ser. De Vig. Em Saude	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	10035-8	Incentivo Ad. Prog. De Agentes Com. De Saude	0,00	0,00
CEF	Brotas	624028-2	Prog. Req. UBS-Jardim Indaias	0,00	0,00
CEF	Brotas	624029-0	Prog. Req. UBS-JD N. Itirapina	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	3536-X	FNS Vigilância Sanitária	229.146,94	49.468,94
CEF	Itirapina	624000-0	FNS BLAFB Prog Assist Farmaceutica	0,00	0,00
CEF	Itirapina	624005-0	FNS BLVGS	0,00	0,00
CEF	Itirapina	624003-4	FNS BLMAC Teto Munic da Média	0,00	0,00
CEF	Itirapina	12_0	Reforma do Hospital São José	0,00	0,00
CEF	Itirapina	624001_8	PAB Fixo-Saude Federal	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9987_2	Aquisição de Equip. CSIII e JNI	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	10103_6	Aquisição de Equip. JD Indaiás	0,00	0,00
CEF	Itirapina	22_8	Incremento Temp do PAB	0,00	0,00
BRASIL	Itirapina	10932_0	TODOS JUNTOS CONTRA O AEDES AEGYPTI	0,00	0,00
CEF	Itirapina	71006_3	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00
CEF	Itirapina	71005_5	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00

CEF	Itirapina	624005-0	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	0,00	0,00
BRASIL	Itirapina	109959	FNS CONVENENTE EQUIP PSF JD INDAIAS E PQ GARÇAS	0,00	0,00
CEF	Itirapina	624007_7	FMS Custeio SUS	0,00	0,00
CEF	Itirapina	624003_4	FNS BLMAC Teto Munic da Média	4.898,24	0,00
CEF	Itirapina	624001_8	FNS BLATB - PAB Fixo	13.958,53	0,00
CEF	Itirapina	71006_3	Saúde da Família	30,67	0,00
CEF	Itirapina	71005_5	Agentes Comunitários de Saúde	61,58	0,00
BRASIL	Itirapina	9622_9	Programa Sorria São Paulo	72.161,76	108.573,52
BRASIL	Itirapina	9442_0	Aquisição de Equipamentos UBS	40,75	0,00
BRASIL	Itirapina	3535_1	Programa Glicemia - Saúde	3.310,97	28.945,95
BRASIL	Itirapina	10034_x	Inc. Pontuais p/ Açoes de Ser. de Vig. Em Saude	0,00	0,00
BRASIL	Itirapina	9813_2	PAB Estadual	37.640,46	13.772,53
BRASIL	Itirapina	9804_3	Piso Fixo de Vig. em Saude PFVSA	247,93	0,00
BRASIL	Itirapina	9803_5	Piso Fixo Vig. Sanitária - PFVISA	5.164,22	0,00
BRASIL	Itirapina	9802_7	Teto Munic. Rede Cegonha	0,00	0,00
BRASIL	Itirapina	9801_9	Teto Municipal Rede Saúde Mental	42,21	0,00
BRASIL	Itirapina	9799_3	Prog. Melhoria Acesso PMAQ RAB	2.061,82	0,00
BRASIL	Itirapina	9800_0	Serv. Atend. Movel Urgência - Samu	3.898,48	0,00
BRASIL	Itirapina	9851_5	Pactuação CIB 62	414.218,19	416.941,95
BRASIL	Itirapina	9987_2	Aquisição de Equip. CSIII e JNI	2.064,95	0,00
BRASIL	Itirapina	10103_6	Aquis. Equip. PSF Indaiás	1.268,12	0,00
BRASIL	Itirapina	9811_6	Programa de Qualidade Vig. Em Saúde	0,00	0,00
CEF	Itirapina	624000_0	FNS BLAFB Prog Assist Farmaceutica	112,27	0,00
BRASIL	Itirapina	11082_5	Emenda 201728008 - Material de Consumo	190,95	191,89
BRASIL	Itirapina	10995_9	FMS itirapina	1.315,18	0,00
CEF	Itirapina	624028_2	Prog. Req. UBS. Jardim Indaiás	240,32	0,00
CEF	Itirapina	624029_0	Prog. Req. UBS - Jd. Nova Itirapina	115.643,11	0,00
CEF	Itirapina	22_8	Incremento Temp do PAB	29.913,85	0,00
CEF	Itirapina	624005_0	Assist. Financ. Complementar - ACE	53,39	0,00
Caixa Federal	Itirapina	624008_5	FMS INVSUS	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	11364_6	FMS Custeio SUS	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	11365_4	FMS Investimento SUS	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	11353_0	Emenda Parl FUNDES - Custeio	40.848,08	8.171,21
Brasil	Itirapina	11353_0	Emenda Parlamentar FUNDES - Investimentos	50.000,00	50.000,00
Brasil	Itirapina	11353_0	Emenda Parl FUNDES - Custeio Ex	100.000,00	100.000,00
Brasil	Itirapina	11364_6	FMS CUSTEIO SUS	9.962,28	436,82
Brasil	Itirapina	11364_6	FMS CUSTEIO SUS	36.000,00	59.141,02
Brasil	Itirapina	11365_4	FMS INVEST SUS	35.083,13	18.564,13

Brasil	Itirapina	11365_4	FMS INVEST SUS	79.491,33	101.329,40
Brasil	Itirapina	11365_4	FMS INVEST SUS	90.415,38	39.683,21
CEF	Itirapina	624005_0	FMS INVSUS	1.050,33	0,00
Brasil	Itirapina	11364_6	FMS CUSTEIO SUS PAB	15.212,75	261,34
Brasil	Itirapina	11364_6	FMS CUSTEIO SUS ASSIST FARM	12.530,40	9.108,26
Brasil	Itirapina	11364_6	FMS CUSTEIO SUS TETO MAC	58.690,74	20.128,46
Brasil	Itirapina	11364_6	FMS CUSTEIO SUS PMAQ	16.855,67	0,00
BRASIL	ITIRAPINA	11364_6	FMS CUSTEIO SUS VIG EM SAUDE	32.320,46	29.999,06
BRASIL	ITIRAPINA	11364_6	FMS CUSTEIO SUS ASSIST FIN ACE	0,00	0,00
BRASIL	ITIRAPINA	11364_6	FMS CUSTEIO SUS ACS	15.000,00	0,00
BRASIL	ITIRAPINA	11364_6	FMS CUSTEIO SUS - SAUDE DA FAMIL	0,00	0,00
BRASIL	ITIRAPINA	11364_6	FMS CUSTEIO SUS - SAMU	10.077,74	1.730,24
Brasil	Itirapina	11364,_6	FMS Custeio SUS PF Visa	2.315,59	1.965,43
BRASIL	ITIRAPINA	11364_6	FMS CUSTEIO SUS REDE CEGONHA	224,00	0,00
BRASIL	Itirapina	11920_2	Apoio Financeiro Geral - Prefeitura Investimento	150.113,74	150.854,33
BRASIL	Itirapina	11364_6	Implemento de P. para Rede Regonha	6.880,68	631,55
BRASIL	Itirapina	11364_6	Programa de Informatização da UBS	6.800,00	0,00
BRASIL	Itirapina	11364_6	FMS Custeio Sus Pab Variavel	23.531,54	704,04
Brasil	Itirapina	11364_6	Incentivo Financeiro da Aps - Desempenho	0,00	21.877,54
Brasil	Itirapina	11364_6	Incentivo Financeiro da Aps - Per Capita de Transição	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	11364_6	Programa de Informatização da APS	0,00	8.850,00
Brasil	Itirapina	11364_6	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	0,00	29.990,78
Brasil	Itirapina	3535-1	FNS Coronavírus Estadual	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	11364_6	FMS Custeio coronavírus	0,00	2.492,44
Brasil	Itirapina	3535_1	Combate ao Coronavírus	0,00	22.890,78
Brasil	Itirapina	12245_9	Reforma Unidade - Investimento	0,00	100.074,82
Brasil	Itirapina	11364_6	Combate ao Coronavírus - Federal	0,00	305.175,16
Brasil	Itirapina	11364_6	FMS Custeio Sus Incentivo Ações Estratégicas	0,00	1.226,50
Brasil	Itirapina	11365_4	FMS Coronavírus SAPS	0,00	27.157,00

José Maria Candido
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
CRC 150930/O-3
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL

Rosimara de Paula Martins
SECRETÁRIA DA SAÚDE

DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 5 - RESUMO DAS APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS

MUNICÍPIO: ITIRAPINA **3º QUADRIMESTRE** **EXERCÍCIO: 2020**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	51.080.242,19	49.212.451,33

VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	7.662.036,33	7.381.867,70

DESPESAS TOTAIS

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O QUADRIMESTRE		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Total das Despesas com Recursos Próprios	13.790.257,82	13.252.577,93	13.252.577,93	13.252.577,93
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	13.790.257,82	13.252.577,93	13.252.577,93	13.252.577,93
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	27,00%	26,93%	26,93%	26,93%

José Maria Candido
PREFEITOMUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Rosimara de Paula Martins
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (Artigo 55, Inciso I, alíena "b" da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA**
PERÍODO DE REFERÊNCIA: **3º Quadrimestre** **2020**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**15.491.708,11**	**18.773.144,96**	**18.773.144,96**	**16.349.747,66**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.011.726,66	5.406.603,30	5.406.603,30	4.434.222,25
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	6.470.072,14	6.470.072,14	6.470.072,14	5.019.055,89
Operações de Créditos Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	7.009.909,31	6.896.469,52	6.896.469,52	6.896.469,52
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	7.009.909,31	6.896.469,52	6.896.469,52	6.896.469,52
Previdenciárias	7.009.909,31	6.896.469,52	6.896.469,52	6.896.469,52
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**14.112.157,87**	**20.940.776,94**	**19.330.653,78**	**11.828.847,91**
Ativo Disponível	12.989.356,10	20.149.136,76	19.148.000,57	10.446.233,08
Haveres Financeiros	1.962.299,04	1.986.260,28	1.985.836,30	1.962.299,04
(-) Restos a Pagar Processados	839.497,27	1.194.620,10	1.803.183,09	579.684,21
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**874.212,81**	**5.831.361,42**	**3.052.846,82**	**506.232,07**
Precatórios anteriores a 5.5.2000	771.625,72	771.625,72	771.625,72	506.232,07
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP não processados de exercícios anteriores	102.587,09	5.059.735,70	2.281.221,10	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**1.379.550,24**	**-2.167.631,98**	**-557.508,82**	**4.520.899,75**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.089.659,99	72.499.125,14	74.664.239,36	76.279.484,61
% DA DC sobre a RCL	21,49%	25,89%	25,14%	21,43%
% DA DCL sobre a RCL	1,91%	-2,99%	-0,75%	5,93%
PERCENTUAL LIMITE LEGAL - SENADO FEDERAL	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%

José Maria Candido
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Viviane Século Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO - Art 55, inciso I, alínea "a" LC 101/00

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA: **3º Quadrimestre** **2020**

DESPESAS COM PESSOAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	Jan 2020	Fev 2020	Mar 2020	Abr 2020	Mai 2020	Jun 2020	Jul 2020	Ago 2020	Set 2020	Out 2020	Nov 2020	Dez 2020	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.681.749,00	2.282.046,56	2.480.966,61	2.387.112,34	2.612.349,17	2.586.896,30	2.531.753,75	2.563.484,48	2.497.554,72	2.509.933,47	3.249.882,15	2.373.807,98	30.757.536,53
Obrigações Patronais	731.082,27	621.036,48	682.949,55	674.293,98	716.824,30	733.762,66	721.487,71	725.659,94	732.426,78	723.645,10	1.466.661,01	732.299,58	9.262.129,36
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.612,98	9.155,84	9.584,40	9.584,40	10.296,66	12.135,52	11.923,18	9.912,32	15.262,52	10.606,40	10.606,40	10.606,40	127.287,02
Pensões	3.219,09	3.278,23	3.355,01	3.355,01	3.475,38	3.402,46	3.402,46	4.316,32	4.315,75	3.529,38	5.231,04	3.529,38	44.409,51
Sentenças Judiciais	5.826,23	11.361,29	40.862,84	39.535,74	1.361,29	52.215,48	43.329,61	11.361,29	35.614,87	62.071,64	22.877,72	46.612,83	373.030,83
Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.506,57	5.367,00	6.996,11	9.409,01	3.169,94	12.896,23	11.004,22	33.128,33	4.816,26	16.001,21	20.182,51	57.719,57	188.196,96
SUBTOTAL	3.436.996,14	2.932.245,40	3.224.714,52	3.123.290,48	3.347.476,74	3.401.308,65	3.322.900,93	3.347.862,68	3.289.990,90	3.325.787,20	4.775.440,83	3.224.575,74	40.752.590,21
Indenizações por demissões	7.506,57	5.367,00	6.996,11	9.409,01	3.169,94	12.896,23	11.004,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.349,08
Sentenças Judiciais	5.826,23	11.361,29	40.862,84	39.535,74	1.361,29	52.215,48	43.329,61	11.361,29	35.614,87	62.071,64	22.877,72	46.612,83	373.030,83
SUBTOTAL	13.332,80	16.728,29	47.858,95	48.944,75	4.531,23	65.111,71	54.333,83	11.361,29	35.614,87	62.071,64	22.877,72	46.612,83	429.379,91
TOTAL LÍQUIDA	3.423.663,34	2.915.517,11	3.176.855,57	3.074.345,73	3.342.945,51	3.336.196,94	3.268.567,10	3.336.501,39	3.254.376,03	3.263.715,56	4.752.563,11	3.177.962,91	40.323.210,30

José Maria Candido
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Viviane Século Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DEM. SIMPLIFICADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO - Art 48 LC 101/00

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA: **3º Quadrimestre 2020**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	76.279.484,61	100,0000%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	40.323.210,30	52,8625%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	41.190.921,69	54,0000%
Limite Prudencial 95% (par. Único art. 22 LRF)	39.131.375,60	51,3000%
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	4.520.899,75	5,9268%
Limite Legal (art 3 e 4 Res 40 Senado)	91.535.381,53	120,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÃO DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000%
Limite Legal (art 9 Res 43 Senado)	16.781.486,61	22,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Realizadas no Período	2.434.222,25	3,1912%
Limite Legal (inc I art 7 Res 43 Senado)	12.204.717,54	16,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000%
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000%
Limite Legal (art 10 Res 43 Senado)	5.339.563,92	7,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000%

José Maria Candido
PREFEITO MUNICIPAL

Viviane Século Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

DISPONIBILIDADE DE CAIXA - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - Art 55, inciso III, alínea "a"

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA: **3º Quadrimestre 2020**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos Vinculados	7.835.541,54	0,00	7.835.541,54
Prefeitura Municipal	7.835.541,54	0,00	7.835.541,54
Recursos Não Vinculados	2.610.691,54	620.947,74	1.989.743,80
Prefeitura Municipal	2.610.691,54	620.947,74	1.989.743,80
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.446.233,08	620.947,74	9.825.285,34

José Maria Candido
PREFEITO MUNICIPAL

Viviane Século Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - Art 55, inciso III, alínea "b"

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA: **3º Quadrimestre** **2020**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	153.815,36	7.835.541,54	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	153.815,36	7.835.541,54	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	579.684,21	0,00	204.820,62	2.610.691,54	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	579.684,21	0,00	204.820,62	2.610.691,54	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	579.684,21	0,00	358.635,98	10.446.233,08	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Maria Candido
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Viviane Século Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA **6º Bimestre** **2020**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receitas Correntes	**85.774.080,00**	**94.414.582,91**	**94.414.582,91**	**83.266.312,31**	**11.148.270,60**
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	21.972.750,00	22.557.539,84	22.557.539,84	16.118.407,12	6.439.132,72
Contribuições	1.641.500,00	1.779.284,30	1.779.284,30	1.779.284,30	0,00
Patrimoniais	1.525.890,00	2.446.625,43	2.446.625,43	2.175.165,12	271.460,31
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	7.059.640,00	7.243.533,56	7.243.533,56	6.369.076,84	874.456,72
Transf. Correntes	53.420.660,00	60.109.393,45	60.109.393,45	56.582.001,37	3.527.392,08
Outras Receitas Correntes	153.640,00	278.206,33	278.206,33	242.377,56	35.828,77
Receitas de Capital	**274.100,00**	**1.595.380,80**	**1.595.380,80**	**1.321.280,80**	**274.100,00**
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de capital	274.100,00	1.595.380,80	1.595.380,80	1.321.280,80	274.100,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas	**7.248.180,00**	**7.274.642,04**	**7.274.642,04**	**6.986.827,70**	**287.814,34**
Receitas Intraorçamentárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Subtotal das Receitas (I)	**78.800.000,00**	**88.735.321,67**	**88.735.321,67**	**77.600.765,41**	**11.134.556,26**
Operações de Crédito (II)	**0,00**	**2.434.222,25**	**2.434.222,25**	**2.434.222,25**	**0,00**
Sub-total com Refinanciamento (III) = (I + II)	**78.800.000,00**	**91.169.543,92**	**91.169.543,92**	**80.034.987,66**	**11.134.556,26**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**78.800.000,00**	**91.169.543,92**	**91.169.543,92**	**80.034.987,66**	**11.134.556,26**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
Despesas Correntes	**65.688.460,00**	**11.659.995,82**	**77.348.455,82**	**69.063.642,18**	**68.869.531,49**	**68.869.531,49**	**8.284.813,64**	**194.110,69**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	39.489.550,00	4.615.634,87	44.105.184,87	42.811.261,64	42.811.261,64	42.811.261,64	1.293.923,23	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	518.000,00	-259.000,00	259.000,00	258.018,14	258.018,14	258.018,14	981,86	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.680.910,00	7.303.360,95	32.984.270,95	25.994.362,40	25.800.251,71	25.800.251,71	6.989.908,55	194.110,69	0,00
Despesas de Capital	**9.000.540,00**	**-1.224.496,53**	**7.776.043,47**	**5.296.860,29**	**5.132.335,00**	**5.132.335,00**	**2.479.183,18**	**164.525,29**	**0,00**
Investimentos	8.997.540,00	-1.224.497,53	7.773.042,47	5.296.860,29	5.132.335,00	5.132.335,00	2.476.182,18	164.525,29	0,00
Inversões Financeiras	3.000,00	1,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	**1.710.000,00**	**-829.000,00**	**881.000,00**						
Despesas Intraorçamentárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
Subtotal das Despesas (VI)	**76.399.000,00**	**9.606.499,29**	**86.005.499,29**	**74.360.502,47**	**74.001.866,49**	**74.001.866,49**	**10.763.996,82**	**358.635,98**	**0,00**
Amortização da Dívida (VII)	**2.401.000,00**	**338.000,00**	**2.739.000,00**	**2.737.395,66**	**2.737.395,66**	**2.157.711,45**	**1.604,34**	**0,00**	579.684,21
Sub-total com Refinanciamento (VIII) = (VI + VII)	**78.800.000,00**	**9.944.499,29**	**88.744.499,29**	**77.097.898,13**	**76.739.262,15**	**76.159.577,94**	**10.765.601,16**	**358.635,98**	**579.684,21**
SUPERÁVIT (IX)				**2.937.089,53**					
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**78.800.000,00**	**9.944.499,29**	**88.744.499,29**	**80.034.987,66**	**76.739.262,15**	**76.159.577,94**	**10.765.601,16**	**358.635,98**	**579.684,21**

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Viviane Século Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - (Artigo 53, Incisos II, alínea "C", da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA **6º Bimestre** **2020**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1	**Legislativa**	**3.162.000,00**	**0,00**	**3.162.000,00**	**2.935.382,59**	**226.617,41**	**2.935.382,59**	**0,00**
31	Ação Legislativa	3.162.000,00	0,00	3.162.000,00	2.935.382,59	226.617,41	2.935.382,59	0,00
3	**Essencial à Justiça**	**752.300,00**	**25.000,00**	**777.300,00**	**628.381,55**	**148.918,45**	**628.381,55**	**0,00**
62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	752.300,00	25.000,00	777.300,00	628.381,55	148.918,45	628.381,55	0,00
4	**Administração**	**12.417.600,00**	**2.471.700,00**	**14.889.300,00**	**13.352.392,46**	**1.536.907,54**	**13.352.392,46**	**0,00**
122	Administração Geral	7.127.600,00	2.373.000,00	9.500.600,00	8.196.518,59	1.304.081,41	8.196.518,59	0,00
123	Administração Financeira	5.290.000,00	98.700,00	5.388.700,00	5.155.873,87	232.826,13	5.155.873,87	0,00
8	**Assistência Social**	**1.958.300,00**	**782.342,60**	**2.740.642,60**	**1.939.822,33**	**800.820,27**	**1.936.006,97**	**3.815,36**
241	Assistência ao Idoso	30.000,00	24.000,00	54.000,00	42.000,00	12.000,00	42.000,00	0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	273.300,00	2.810,00	276.110,00	260.837,79	15.272,21	260.837,79	0,00
244	Assistência Comunitária	1.655.000,00	755.532,60	2.410.532,60	1.636.984,54	773.548,06	1.633.169,18	3.815,36
10	**Saúde**	**16.552.000,00**	**3.688.353,05**	**20.240.353,05**	**18.452.625,20**	**1.787.727,85**	**18.452.625,20**	**0,00**
301	Atenção Básica	6.461.680,00	1.937.137,26	8.398.817,26	7.275.035,42	1.123.781,84	7.275.035,42	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.691.200,00	1.473.842,27	10.165.042,27	9.744.806,10	420.236,17	9.744.806,10	0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	82.400,00	87.036,77	169.436,77	100.192,60	69.244,17	100.192,60	0,00
304	Vigilância Sanitária	806.220,00	37.783,36	844.003,36	712.895,69	131.107,67	712.895,69	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	510.500,00	152.553,39	663.053,39	619.695,39	43.358,00	619.695,39	0,00
12	**Educação**	**20.336.700,00**	**917.515,14**	**21.254.215,14**	**17.820.608,08**	**3.433.607,06**	**17.820.608,08**	**0,00**
122	Administração Geral	928.200,00	179.300,00	1.107.500,00	1.076.933,50	30.566,50	1.076.933,50	0,00
306	Alimentação e Nutrição	835.200,00	2.252,39	837.452,39	407.312,61	430.139,78	407.312,61	0,00
361	Ensino Fundamental	13.619.500,00	-47.596,46	13.571.903,54	11.299.983,59	2.271.919,95	11.299.983,59	0,00
362	Ensino Médio	255.000,00	2.721,50	257.721,50	48.700,00	209.021,50	48.700,00	0,00
365	Educação Infantil	4.698.800,00	780.837,71	5.479.637,71	4.987.678,38	491.959,33	4.987.678,38	0,00
13	**Cultura**	**51.200,00**	**0,00**	**51.200,00**	**28.656,71**	**22.543,29**	**28.656,71**	**0,00**
392	Difusão Cultural	51.200,00	0,00	51.200,00	28.656,71	22.543,29	28.656,71	0,00
15	**Urbanismo**	**9.370.200,00**	**4.557.504,21**	**13.927.704,21**	**13.099.462,64**	**828.241,57**	**12.861.642,02**	**237.820,62**
451	Infra-Estrutura Urbana	2.138.000,00	1.838.944,11	3.976.944,11	3.486.120,43	490.823,68	3.248.299,81	237.820,62
452	Serviços Urbanos	7.232.200,00	2.718.560,10	9.950.760,10	9.613.342,21	337.417,89	9.613.342,21	0,00
17	**Saneamento**	**8.543.000,00**	**-2.989.119,29**	**5.553.880,71**	**4.394.178,61**	**1.159.702,10**	**4.277.178,61**	**117.000,00**
512	Saneamento Básico Urbano	8.543.000,00	-2.989.119,29	5.553.880,71	4.394.178,61	1.159.702,10	4.277.178,61	117.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**13.400,00**	**36.600,00**	**50.000,00**	**9.750,00**	**40.250,00**	**9.750,00**	**0,00**
541	Preservação e Conservação Ambiental	13.400,00	36.600,00	50.000,00	9.750,00	40.250,00	9.750,00	0,00
23	**Comércio e Serviços**	**874.500,00**	**556.003,58**	**1.430.503,58**	**1.016.322,05**	**414.181,53**	**1.016.322,05**	**0,00**

695	Turismo	874.500,00	556.003,58	1.430.503,58	1.016.322,05	414.181,53	1.016.322,05	0,00
26	**Transporte**	**1.139.000,00**	**476.100,00**	**1.615.100,00**	**1.458.688,15**	**156.411,85**	**1.458.688,15**	**0,00**
782	Transporte Rodoviário	1.139.000,00	476.100,00	1.615.100,00	1.458.688,15	156.411,85	1.458.688,15	0,00
27	**Desporto e Lazer**	**1.226.000,00**	**101.200,00**	**1.327.200,00**	**1.158.127,30**	**169.072,70**	**1.158.127,30**	**0,00**
812	Desporto Comunitário	1.226.000,00	101.200,00	1.327.200,00	1.158.127,30	169.072,70	1.158.127,30	0,00
28	**Encargos Especiais**	**693.800,00**	**150.300,00**	**844.100,00**	**803.500,46**	**40.599,54**	**803.500,46**	**0,00**
846	Outros Encargos Especiais	693.800,00	150.300,00	844.100,00	803.500,46	40.599,54	803.500,46	0,00
99	**Reserva de Contingência**	**1.710.000,00**	**-829.000,00**	**881.000,00**	**0,00**	**881.000,00**	**0,00**	**0,00**
999	Reserva de Contingência	1.710.000,00	-829.000,00	881.000,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00
TOTAL		**78.800.000,00**	**9.944.499,29**	**88.744.499,29**	**77.097.898,13**	**11.646.601,16**	**76.739.262,15**	**358.635,98**

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Viviane Século Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (Artigo 53, Inciso I da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA: **6º Bimestre** **2020**

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	12 MESES
Imp. Tx e Cont.	895.642,11	1.194.411,38	3.115.450,25	1.327.692,66	1.246.566,14	1.279.174,94	1.191.706,00	1.135.366,71	1.410.535,89	1.222.310,99	966.897,06	1.132.652,99	16.118.407,12
Contribuições	127.119,63	119.161,00	253.889,32	143.061,37	131.396,56	150.898,11	147.363,09	141.717,32	153.879,43	142.980,43	138.306,21	129.511,83	1.779.284,30
Patrimoniais	108.009,90	110.387,84	125.079,24	71.903,55	76.357,74	80.502,04	95.689,28	117.213,54	114.992,21	1.007.448,58	120.311,65	147.269,55	2.175.165,12
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	509.607,27	553.612,62	594.231,40	483.233,99	516.910,89	519.351,22	477.282,13	494.141,48	528.474,93	530.148,06	561.415,65	600.667,20	6.369.076,84
Transf. Corr.	5.172.629,36	5.067.720,54	4.532.638,64	3.418.267,08	3.648.112,38	4.417.798,37	4.846.062,83	5.271.361,81	4.697.035,75	4.791.853,48	4.339.488,52	6.379.032,61	56.582.001,37
Out. Rec. Cor.	28.509,29	20.580,46	16.025,08	16.212,91	23.786,42	9.717,33	22.401,44	17.183,16	41.925,68	16.073,69	250.891,18	-220.929,08	242.377,56
TOTAL	**6.841.517,56**	**7.065.873,84**	**8.637.313,93**	**5.460.371,56**	**5.643.130,13**	**6.457.442,01**	**6.780.504,77**	**7.176.984,02**	**6.946.843,89**	**7.710.815,23**	**6.377.310,27**	**8.168.205,10**	**83.266.312,31**

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES/FUNDEB												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	12 MESES
Fundeb Retido	726.795,38	750.887,98	609.234,16	464.702,46	471.988,91	477.241,00	454.479,06	511.422,33	519.353,12	605.829,60	624.436,14	770.457,56	6.986.827,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**76.279.484,61**

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Viviane Século Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTA: Na apuração das Deduções da Receita Corrente Líquida, é feita a verificação do resultado do fundeb, onde é feito o cálculo pelo valor menor apurado entre o Fundeb Recebido e o Fundeb Retido acumulado nos últimos doze meses.

RELATÓRIO RES. EXEC. ORÇAMENTÁRIA - RREO - RESULTADOS NOMINAL e PRIMÁRIO - (Artigo 53, Inciso III da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA**
PERÍODO DE REFERÊNCIA: **6º Bimestre** **2020**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	85.577.490,00	94.188.810,16	83.200.800,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.972.750,00	22.557.539,84	16.118.407,12
Receita de Contribuição	1.641.500,00	1.779.284,30	1.779.284,30
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.641.500,00	1.779.284,30	1.779.284,30
Receita Patrimonial Líquida	1.329.300,00	2.220.852,68	2.109.652,84
Receita Patrimonial	1.525.890,00	2.446.625,43	2.175.165,12
(-) Aplicações Financeiras	196.590,00	225.772,75	65.512,28
Transferências Correntes	53.420.660,00	60.109.393,45	56.582.001,37
Demais Receitas Correntes	7.213.280,00	7.521.739,89	6.611.454,40
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	7.213.280,00	7.521.739,89	6.611.454,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	274.100,00	4.029.603,05	3.755.503,05
Operações de Crédito (III)	0,00	2.434.222,25	2.434.222,25
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	274.100,00	1.595.380,80	1.321.280,80
Convênios	274.100,00	1.595.380,80	1.321.280,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	274.100,00	1.595.380,80	1.321.280,80
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	7.248.180,00	7.274.642,04	6.986.827,70
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	78.603.410,00	88.509.548,92	77.535.253,13

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	65.688.460,00	77.348.455,82	68.869.531,49	68.869.531,49
Pessoal e Encargos Sociais	39.489.550,00	44.105.184,87	42.811.261,64	42.811.261,64
Juros e Encargos da Dívida (X)	518.000,00	259.000,00	258.018,14	258.018,14
Outras Despesas Correntes	25.680.910,00	32.984.270,95	25.800.251,71	25.800.251,71
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	65.170.460,00	77.089.455,82	68.611.513,35	68.611.513,35
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	11.401.540,00	10.515.043,47	7.869.730,66	7.290.046,45
Investimentos	8.997.540,00	7.773.042,47	5.132.335,00	5.132.335,00
Inversões Financeiras	3.000,00	3.001,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	3.001,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	2.401.000,00	2.739.000,00	2.737.395,66	2.157.711,45
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	9.000.540,00	7.776.043,47	5.132.335,00	5.132.335,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	1.710.000,00	881.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	75.881.000,00	85.746.499,29	73.743.848,35	73.743.848,35
RESTOS A PAGAR PAGOS (XIX)				7.763.387,95
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XX) = (VIII - (XVIII + XIX)			**3.791.404,78**	**-3.971.983,17**
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXI)			65.512,28	65.512,28
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXII)			258.018,14	258.018,14
RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XXIII) = XX + (XXI - XXII)			**3.598.898,92**	**-4.164.489,03**

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA - PREVISTO NA LDO	2.722.410,00

ESPECIFICAÇÃO	(a) SALDO EM 31/12 2019	(b) SALDO EM 31/10 2020	(c) SALDO EM 31/12 2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.263.333,83	19.149.894,04	16.855.979,73
DEDUÇÕES (II)	**14.112.157,87**	**18.738.773,48**	**11.828.847,91**
Ativo Disponível	12.989.356,10	17.564.994,65	10.446.233,08
Haveres Financeiros	1.962.299,04	1.978.203,79	1.962.299,04
(-) Restos a Pagar Processados	839.497,27	804.424,96	579.684,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.151.175,96	411.120,56	5.027.131,82
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.009.909,31	6.896.469,52	6.896.469,52
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.858.733,35	-6.485.348,96	-1.869.337,70

RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ABAIXO DA LINHA (XXX) = (XXIXc - XXIXa)	-2.875.955,86
Ajuste - Variação do Saldo de Restos a Pagar Processados	259.813,06
Ajuste - Passivos Reconhecidos	6.896.469,52
RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - AJUSTADO	**3.760.700,60**
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXI)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - AJUSTADO	**3.760.700,60**

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Viviane Sáculo Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - RESTOS A PAGAR - (Artigo 53, Incisos V da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA **6º Bimestre** **2020**

	SALDO DE EXERC. ANTERIORES		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE					INSCRIÇÃO DE FINAL DE EXERCÍCIO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	
				PAGAMENTOS		CANCELAMENTOS					
PODER / ÓRGÃO	Processados	Não Proces.	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.
Executivo	839.497,27	7.068.170,74	6.982.732,94	780.655,01	6.982.732,94	58.842,26	85.437,80	579.684,21	358.635,98	579.684,21	358.635,98
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	839.497,27	7.068.170,74	6.982.732,94	780.655,01	6.982.732,94	58.842,26	85.437,80	579.684,21	358.635,98	579.684,21	358.635,98

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Viviane Seculo Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS - (Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA **EXERCÍCIO** **2020**

Movimentação Orçamentária e Financeira

Rubrica	Nome	Saldo Exerc. Anterior	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo a Aplicar
			Prevista	Realizada	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
22000000	Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Viviane Século Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - MDE - (art. 72 Lei 9394/96)

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA **6º Bimestre** **2020**

RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Impostos	**14.354.900,00**	**14.707.032,47**	**14.278.310,58**	**97,08**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.270.000,00	1.458.398,39	1.458.398,39	100,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	94.300,00	150.841,56	150.841,56	100,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.736.100,00	4.749.918,97	4.564.132,48	96,09
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	750.400,00	789.295,85	788.895,85	99,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.504.100,00	7.558.577,70	7.316.042,30	96,79
Transferências Constitucionais e Legais	**37.720.900,00**	**37.853.209,72**	**36.364.448,46**	**96,07**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.056.000,00	17.056.000,00	15.875.254,38	93,08
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	740.000,00	740.000,00	714.392,31	96,54
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	740.000,00	740.000,00	715.915,40	96,75
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	263.600,00	263.600,00	219.664,11	83,33
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	16.920.000,00	16.920.000,00	16.706.612,54	98,74
Cota-Parte do IPVA	1.877.000,00	2.007.201,60	2.007.201,60	100,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	123.300,00	125.408,12	125.408,12	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**52.075.800,00**	**52.560.242,19**	**50.642.759,04**	**96,35**

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Rendimentos Ensino - LDB	8.400,00	8.400,00	443,50	5,28
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Estaduais	1.000,00	1.298,68	843,86	64,98
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Federais	3.800,00	3.894,61	736,27	18,90
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.690.200,00	1.723.002,10	1.671.084,71	96,99
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.164.000,00	1.164.000,00	198.442,22	17,05
Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	274.100,00	274.100,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	244.754,35	244.754,35	100,00
Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.141.500,00**	**3.419.449,74**	**2.116.304,91**	**61,89**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Destinadas ao Fundeb	**7.248.180,00**	**7.274.642,04**	**6.986.827,70**	**96,04**
Dedução Fundeb - FPM	3.411.200,00	3.411.200,00	3.175.050,63	93,08
Dedução Fundeb - ITR	52.720,00	52.720,00	43.932,72	83,33
Dedução Fundeb - LC 87/96	200,00	200,00	0,00	0,00
Dedução Fundeb - ICMS	3.384.000,00	3.384.000,00	3.341.322,31	98,74
Dedução Fundeb - IPVA	375.400,00	401.440,53	401.440,53	100,00
Dedução Fundeb - IPI Exportação	24.660,00	25.081,51	25.081,51	100,00
Recebidas do Fundeb	**9.126.000,00**	**9.251.256,15**	**9.242.887,27**	**99,91**
Rendimentos Ensino - Fundeb	11.000,00	11.000,00	2.631,12	23,92
Transf. de Recursos do Fundeb	9.115.000,00	9.240.256,15	9.240.256,15	100,00
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**1.866.820,00**	**1.965.614,11**	**2.253.428,45**	**114,64**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Fundeb - Magistério	9.123.000,00	9.657.500,00	9.242.887,27	9.242.887,27	9.242.887,27
Fundeb - Outros	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DO FUNDEB	**9.126.000,00**	**9.660.500,00**	**9.242.887,27**	**9.242.887,27**	**9.242.887,27**

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Aplicação na Remuneração do Magistério - Mínimo de 60%	100,00	100,00	100,00
Aplicação - Outras Despesa - Máximo de 40%	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Educação Infantil - Creche	1.220.000,00	1.504.998,00	1.328.779,13	1.328.779,13	1.328.779,13
Educação Infantil - Pré-escola	524.800,00	619.800,00	508.136,23	508.136,23	508.136,23
Ensino Fundamental - Geral	5.737.600,00	6.631.900,00	5.249.066,03	5.249.066,03	5.249.066,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**7.482.400,00**	**8.756.698,00**	**7.085.981,39**	**7.085.981,39**	**7.085.981,39**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO FINAL - APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
DESPESAS COM MDE (A)	7.085.981,39	7.085.981,39	7.085.981,39
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (B)	6.986.827,70	6.986.827,70	6.986.827,70
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO (C)	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRASA - LDB (D)	443,50	443,50	443,50
APLICAÇÃO TOTAL (E) = (A + B - C -D)	14.072.365,59	14.072.365,59	14.072.365,59
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (F)	50.642.759,04	50.642.759,04	50.642.759,04
ÍNDICE APLICADO (E / F)	27,79%	27,79%	27,79%

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Viviane Século Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE - (art. 35 LC 141/12)

MUNICÍPIO DE: **ITIRAPINA** PERÍODO DE REFERÊNCIA **6º Bimestre** **2020**

RECEITAS DA SAÚDE RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Impostos	**14.354.900,00**	**14.707.032,47**	**14.278.310,58**	**97,08**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.270.000,00	1.458.398,39	1.458.398,39	100,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	94.300,00	150.841,56	150.841,56	100,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.736.100,00	4.749.918,97	4.564.132,48	96,09
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	750.400,00	789.295,85	788.895,85	99,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.504.100,00	7.558.577,70	7.316.042,30	96,79
Transferências Constitucionais e Legais	**36.240.900,00**	**36.373.209,72**	**34.934.140,75**	**96,04**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.056.000,00	17.056.000,00	15.875.254,38	93,08
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	263.600,00	263.600,00	219.664,11	83,33
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	16.920.000,00	16.920.000,00	16.706.612,54	98,74
Cota-Parte do IPVA	1.877.000,00	2.007.201,60	2.007.201,60	100,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	123.300,00	125.408,12	125.408,12	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	**50.595.800,00**	**51.080.242,19**	**49.212.451,33**	**96,34**

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Próprios	3.600,00	3.600,00	1.234,12	34,28
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Estaduais	12.500,00	32.618,12	23.261,89	71,32
Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Federais	12.800,00	15.283,48	3.741,23	24,48
Recursos da Vigilância Sanitária	22.720,00	44.353,10	42.138,29	95,01
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.084.650,00	3.078.638,51	2.238.348,58	72,71
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	842.700,00	1.055.315,63	1.037.415,63	98,30
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% c = (b/a) x 100
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.978.970,00**	**4.329.808,84**	**3.446.139,74**	**79,59**

DESPESAS COM A SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Pessoal e Encargos Sociais	11.517.850,00	12.636.684,87	12.366.296,00	12.366.296,00	12.366.296,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.831.310,00	7.112.344,61	6.011.203,57	6.011.203,57	6.011.203,57
Investimentos	202.840,00	491.322,57	75.125,63	75.125,63	75.125,63
Inversões Financeiras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS GERAIS DA SAÚDE (A)	**16.552.000,00**	**20.240.353,05**	**18.452.625,20**	**18.452.625,20**	**18.452.625,20**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE OBRIGATÓRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Despesas com Recursos Federais - Exercício Atual	2.097.450,00	3.847.751,25	3.405.624,97	3.405.624,97	3.405.624,97
Despesas com Recursos Federais - Exercício Anterior	0,00	640.578,91	521.350,50	521.350,50	521.350,50
Despesas com Recursos Estaduais - Exercício Atual	855.200,00	841.591,93	599.705,65	599.705,65	599.705,65
Despesas com Recursos Estaduais - Exercício Anterior	0,00	868.302,20	451.928,52	451.928,52	451.928,52
Despesas com Outros Recursos Municipais	22.720,00	251.870,94	221.437,63	221.437,63	221.437,63
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (B)	**2.975.370,00**	**6.450.095,23**	**5.200.047,27**	**5.200.047,27**	**5.200.047,27**

DESPESAS CONSIDERADA PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE CONSTITUCIONAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Despesas com Ações e Serviços de Saúde C = (A - B)	13.576.630,00	13.790.257,82	13.252.577,93	13.252.577,93	13.252.577,93

CÁLCULO FINAL - APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
DESPESAS TOTAIS COM A SAÚDE (A)	18.452.625,20	18.452.625,20	18.452.625,20
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (B)	5.200.047,27	5.200.047,27	5.200.047,27
DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO C = (A - B)	13.252.577,93	13.252.577,93	13.252.577,93
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (D)	49.212.451,33	49.212.451,33	49.212.451,33
ÍNDICE APLICADO (C / D)	26,93%	26,93%	26,93%

JOSÉ MARIA CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Contabilista - Claudio Furniel Junior
SUPERINT. DO TESOURO MUNICIPAL
CRC 150930/O-3

Viviane Século Sabaini
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19)3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2021

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL/TEMPORÁRIO DE DOCENTES - ANO LETIVO 2021

A Prefeitura Municipal de Itirapina, por determinação do Exma. Prefeita Municipal, Profª Maria da Graça Zucchi Moraes juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de docentes em caráter emergencial para a Ano Letivo de 2021 no termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Lei nº9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei Municipal nº2.451/11 e Decreto Municipal nº3.646 de 26 de novembro de 2020.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS EMPREGOS

1.1 As contratações poderão ocorrer durante o Ano Letivo de 2021, de acordo com a necessidade da SMEC e à medida que surgirem vagas para substituição;

1.2 O emprego, vencimento e requisitos exigidos são os estabelecidos a seguir:

Nº do Processo Seletivo	Emprego	Área de Atuação	Vencimento	Pré-Requisitos
01/2021	Professor de Educação Infantil	Creche Municipal e Escolas de Educação Infantil	* R$ 14,84 hora/aula	Curso Normal em Nível Superior ou Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, contendo no currículo, metodologia e prática de ensino de 1º grau, com no mínimo 300(trezentas) h/a de estudo dessas disciplinas.
01/2021	Professor de Educação Básica I	Anos iniciais do Ensino Fundamental Regular	* R$ 14,84 hora/aula	Curso Normal em Nível Superior ou Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, contendo no currículo, metodologia e prática de ensino de 1º grau, com no mínimo 300(trezentas) h/a de estudo dessas disciplinas.
01/2021	Professor Educação Especial	Educação Especial, em todos os níveis e modalidades de Ensino da Rede Municipal	*R$ 14,84 hora/aula	Curso Normal em Nível Superior ou Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, contendo no currículo, metodologia e prática de ensino de 1º grau, com no mínimo 300(trezentas) h/a de estudo dessas disciplinas com especialização ou formação superior em área correspondente.
01/2021	Professor Assistente de Educação Básica I e II e, Infantil	Creche Municipal, Escolas de Educação Infantil Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Regular	*R$ 14,84 hora/aula	Curso Normal em Nível Superior ou Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, contendo no currículo, metodologia e prática de ensino de 1º grau, com no mínimo 300(trezentas) h/a de estudo dessas disciplinas.

01/2021	Professor de Educação Básica II – Educação Física	Educação Física, atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e II.	*R$ 14,84 hora/aula	Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente nos termos da legislação vigente e Registro no Conselho Competente
01/2021	Professor de Educação Básica II - Arte	Arte, em todos os níveis e modalidades de Ensino da Rede Municipal	*R$ 14,84 hora/aula	Curso Superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação no termos da legislação vigente
01/2021	Professor de Educação Básica II - Português	Português nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Regular ou Educação de Jovens e Adultos	*R$ 14,84 hora/aula	Licenciatura de graduação Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente nos termos da legislação vigente
01/2021	Professor de Educação Básica II - Inglês	Inglês nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Regular ou Educação de Jovens e Adultos	*R$ 14,84 hora/aula	Licenciatura de graduação Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
01/2021	Professor de Educação Básica II - Matemática	Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Regular ou Educação de Jovens e Adultos	*R$14,84 hora/aula	Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

01/2021	Professor de Educação Básica II - Ciências	Ciências Físicas e Biológicas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Regular ou Educação de Jovens e Adultos	*R$14,84 hora/aula	Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
01/2021	Professor de Educação Básica II - História	História nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Regular ou Educação de Jovens e Adultos	*R$14,84 hora/aula	Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
01/2021	Professor de Educação Básica II - Geografia	Geografia nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Regular ou Educação de Jovens e Adultos	*R$14,84 hora/aula	Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

* Nos valores mensais de hora-aula, já estão inclusos o descanso semanal remunerado. Os docentes contratados em caráter temporário para substituição por tempo determinado terão sua carga horária semanal pelo número de horas-aula substituídas, resguardados os direitos trabalhistas. A nomenclatura Normal corresponde a curso de formação de professores.

1.3 A jornada de trabalho será distribuída da seguinte forma: Professor de Educação Infantil (PE I) jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sendo 16 horas em atividades com alunos e 8 horas de trabalho pedagógico, coletivo, individual ou livre; – Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Especial (PEE) jornada semanal de 30 (trinta) horas, sendo 20 horas em atividades com alunos e 10 horas de trabalho pedagógico, coletivo, individual ou livre; Professor Assistente (PA) – jornada semanal de 27 (vinte e sete) horas, sendo 18 horas em atividades com alunos e 09

horas de trabalho pedagógico, coletivo, individual ou livre; - Professor de Educação Básica II - (PEB II) - Professores especialistas de Arte, Inglês, História, Geografia, Português, Matemática e Educação Física - jornada semanal correspondente ao número de horas-aula a serem substituídas.

1.3.1 Os empregos de docente cumprirão HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo), HTPI, (Hora de Trabalho Pedagógico Individual) na Unidade Escolar, ou em outro local definido pela Secretaria Municipal de Educação e as demais horas semanais em local de livre escolha do docente, de acordo com a Carga Horária de trabalho atribuída.

1.3.2 Poderá haver complementação das jornadas de trabalho, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS

Professor de Educação Infantil - Docência na Educação Infantil, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Professor de Educação Básica I - Docência no Ensino Fundamental em classes do 1º ao 5º anos, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas;

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem

Professor de Educação Básica II - Docência no Ensino Fundamental em classes do 6º ao 9º anos, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Professor de Educação Especial - Docência na educação especial em classes de apoio aos portadores de necessidades especiais seja mentais ou físicas, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos de conformidade com o tipo e grau de deficiência, aplica-lhes testes adequados e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade da classe, para verificar o aproveitamento do aluno;
- Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro atualizando que permita das informações à diretoria da escola e aos pais;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas;

- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
- Manter, estreita relação com o Psicopedagogo que atua na unidade escolar e com demais profissionais do município: Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social.

Professor Assistente de Ensino Fundamental I e II e Ensino Infantil

- Ministrar ensinamentos e aulas, visando o desenvolvimento sócio - educacional dos alunos nas ausências do professor titular;
- Assessorar o professor titular no seu trabalho cotidiano, aplicando testes, provas e outros instrumentos de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade da classe para verificação do rendimento escolar;
- Ministrar aulas de Recuperação e Reforço escolar dos alunos que apresentam defasagens de aprendizagem;
- Elaborar, juntamente com a Coordenadora pedagógica, relatórios em função do comportamento e desempenho dos alunos que sirvam de informações à diretoria da escola e aos pais;
- Colaborar na organização e promoção de solenidades recreativas e comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos sociais e históricos do município;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 25 e 26/01/2021 das 09h às 11h e das 14h as 16h30 (horário de Brasília), na SEDE da SMEC - Rua 04 nº462, Centro - Itirapina/SP.

3.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado.

3.3 São requisitos para a inscrição:

3.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;

3.3.2 Possuir os requisitos necessários para exercer o emprego;

3.3.3 Ter 18 (dezoito) anos completos;

3.4 Para inscrever-se o candidato deverá comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua 04 nº 462, Centro - com os seguintes documentos:

3.4.1 Cópia simples acompanhada de original da Cédula de Identidade;

3.4.2 Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão dos Cursos acompanhados de original, de acordo com os pré-requisitos constantes no item I – DOS EMPREGOS deste Edital. Não serão aceitas declarações ou qualquer outro documento que não comprovem a conclusão dos Cursos definidos como pré-requisitos, até a data da efetivação da inscrição;

3.4.3 Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão dos cursos, dos títulos e certidão tempo de serviço, acompanhados com original, de acordo com o disposto no subitem 6.1 do item VI - DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS TÍTULOS deste Edital. Não serão aceitas declarações ou qualquer outro documento que não comprovem a conclusão dos Cursos, até a data da efetivação da inscrição.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá trazer um envelope contendo as cópias exigidas, bem como a ficha de inscrição preenchida (anexa neste edital) para cada área que deseja se inscrever.

3.6 Não serão aceitas inscrições por via postal ou extemporâneas.

3.7 Não será considerada efetuada a inscrição que não atender total e corretamente o exposto neste capítulo.

4 – DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4**.1** O candidato deverá no ato da inscrição indicar se possui necessidades especiais.

4.2 O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a sua deficiência.

4.3 O candidato inscrito com necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, e, no período de inscrição encaminhar, juntamente com a ficha de inscrição assinada e com a documentação descrita no item 3, à Seção de Protocolo– Avenida 01 nº 106, Centro- Itirapina/SP, das 13h as 17h os seguintes documentos:

4.3.1 Relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência;

4.3.2 Requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do emprego para o qual está inscrito;

4.4 Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.5 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção, como, miopia, astigmatismo etc.

4.6 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função é obstativa à inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

4.7 As pessoas com necessidades especiais participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.8 Após o ingresso do candidato a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função, bem como para aposentadoria por invalidez.

4.9 As vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição destes candidatos.

4.10 Serão elaboradas duas listas de classificados, uma geral, com relação de todos os candidatos, e uma especial, com a relação dos candidatos com necessidades especiais, após comprovação da compatibilidade da deficiência com o emprego, por médico especialista.

4.11 As pessoas com necessidades especiais aprovados deverão submeter-se a perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela análise de títulos, por uma Comissão de funcionários da SMEC, designada para este fim .

5.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela Pontuação Final.

5.3 Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver maior idade.

5.4 O resultado final preliminar da seleção será divulgado no dia 28/01/2021 por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina).

5.5 O candidato poderá impetrar recurso no dia 29/01/2021, das 13h as 17h, na Seção de Protocolo - Avenida 01 nº106, Centro - Itirapina/SP.

5.5.1. O recurso deverá ser apresentado em formato livre e interposto no prazo estabelecido, e:

5.5.1.1 Deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração, devidamente protocolado na Prefeitura Municipal, Avenida 01 nº 106, Centro - Itirapina/SP

5.5.1.2 Deverá estar devidamente fundamentado e conter o nome do candidato, o número do documento de identidade e o endereço para correspondência;

5.5.1.3 Quando interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópia do documento de identidade do procurador. O mandato ficará retido.

5.5.2 Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado.

5.6 O resultado final da seleção será divulgado no dia 02/02/2021 por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

6 - DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 São critérios para análise dos títulos:

TITULOS	PONTUAÇÃO
Cursos de capacitação na área de Educação de no mínimo 30 horas: **(0,5 ponto computado a cada módulo de trinta horas), até o máximo de 2,5 pontos, ou seja, 150 (cento e cinqüenta) horas, desde que realizados entre 2018 a 2020.**	0,5 ponto a cada 30h (máximo 2,5 pontos)
Curso de especialização, de no mínimo, 180 horas, na Área da Educação	1,0 ponto por curso (máximo 01 curso)

Pós Graduação (LATU SENSO)	2,0 pontos (máximo 02 cursos)
Mestrado	5,0 pontos
Doutorado	10,0 pontos
Tempo de magistério	0,008 por dia no campo de atuação

Os cursos de Mestrado e Doutorado somente terão validade se comprovados por diploma de especialista ou se no certificado/declaração constar que a Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso foram entregues e homologados pelo órgão responsável.

6.2 Os cursos de graduação e pós-graduação deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação.

6.3 O tempo de experiência profissional comprovada na área da Educação no magistério em Instituições públicas e/ou privadas dentro do território nacional correspondente a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

6.3.1 Considerar-se a data base 30/06/2020, para fins de contagem de tempo, devendo ser seguido para pontuação os seguintes critérios:

a) Tempo de magistério: 0,008 por dia no campo de atuação (será considerado somente o tempo de magistério que for apresentado em forma de Certidão e os campos de atuação devidamente especificados).

7 – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

7.1 Os candidatos inscritos e habilitados neste Processo Seletivo Simplificado serão automaticamente considerados interessados em ministrar aulas em caráter temporário durante o ano letivo de 2021.

7.2 Os candidatos ficam automaticamente convocados a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina -SP

7.3 A primeira atribuição para o Ano Letivo de 2021, de cada área poderá ocorrer excepcionalmente em qualquer dia útil da semana e horário a serem definidos posteriormente e divulgado na Imprensa Oficial do Município (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/Itirapina)

7.4 Esgotada a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que desistiram ou não compareceram às atribuições de aula, bem como os que já tiveram seu contrato de trabalho encerrado, estarão novamente habilitados para a

contratação por tempo determinado neste exercício e serão novamente convocados por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município.

7.5 Apenas na hipótese acima, a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado será reaproveitada.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação será realizada pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – C.L.T.

8.2 A base de vencimentos dos servidores contratados por prazo determinado deverá ser o mesmo dos demais servidores públicos municipais, com os benefícios previstos em Lei.

8.3 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão celebrados pelo prazo mínimo de um mês, e máximo 06 meses, podendo ser prorrogado até pelo mesmo período, dentro do Ano Letivo vigente.

8.4 A extinção do contrato de trabalho por iniciativa do contratado deverá sempre ser comunicada com antecedência mínima de quinze dias ;

8.5 Por ocasião da contratação o docente deverá se apresentar no Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal para apresentação de documento que serão elencados no ato da atribuição

9 – DA VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade durante o Ano Letivo de 2021.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

10.2 A classificação não gera direito automático de contratação.

10.3 O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o ano letivo de 2021, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento, em desistência tácita.

10.4 Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico que o ateste estar em condições físicas e mentais para o desenvolvimento das atividades para as quais está sendo contratado e a apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

10.5 A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção.

10.6 O candidato que não comparecer ou desistir das aulas, somente estará habilitado para assumir vaga durante o exercício em caso de reaproveitamento da lista.

10.7 O candidato se responsabiliza por atualizar formalmente os seus dados cadastrais no Departamento De Pessoal, em dias úteis, das 14h as 16h30.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão formada pelos funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designada para realizar o Processo Seletivo Simplificado.

11 - CRONOGRAMA DE EVENTOS

DATA	EVENTO
25 e 26 /01/2021	**Inscrições**
28/01/2021	**Divulgação do resultado final preliminar**
29/01/2021	**Interposição de recursos**
02/02/2021	**Divulgação do resultado final**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE JANEIRO DE 2021

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

Profª Valeria Maria Feltrin Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000 (19)
3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educação@itirapina.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL DE DOCENTES PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES - ANO LETIVO DE 2021.

( ) PEI ( ) PEB-I ( ) PEE ( ) PA ( ) PEB- II _____

I – INFORMAÇÕES:

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO : _____/ _____/ _____ **CELULAR : ( )** _____

ENDEREÇO: _____ **Nº :** _____

BAIRRO : _____ **CIDADE :** _____

RG: _____ **CPF:** _____

II – CONTAGEM DE PONTOS

a) Tempo de Serviço:

Experiência Profissional	DIAS	PONTOS
No Magistério: 0,008 por dia		

b) Títulos, Diplomas e Certificados:

CERTIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
Diploma de Mestre, na área da Educação: 5,0 pontos		
Diploma de Doutor, na área da Educação: 10,0 pontos;		
Curso de **pós-graduação latu sensu,** na área da Educação, com duração mínima de 360 horas: 2,0 pontos por curso (máximo 02 cursos).		
Curso de aperfeiçoamento de no mínimo, 180 horas, na área da Educação: 1,0 ponto (máximo 1 curso)		
Cursos de capacitação na área de Educação de no mínimo 30 horas**: 0,5 ponto computados a cada módulo de no mínimo 30 (trinta) horas, até o máximo de 2,5 pontos, ou seja, 150 (cento e cinquenta) horas, desde que realizados entre 2018 a 2020.**		

TOTAL GERAL DE PONTOS SOMA TEMPO DE SERVIÇO + TITULOS, DIPLOMAS E CERTIFICADOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000 (19)
3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educação@itirapina.sp.gov.br

III – NO CASO DE EMPATE:

1 – Maior idade cronológica do candidato – nascido em_____/_____/_____

Obs.: Os certificados dos cursos apresentados pelo candidato poderão ser CÓPIA, desde que conferidos com o original.

Declaro que estou de acordo com todos os dados constantes nesta Ficha de Inscrição.

Itirapina,_____de janeiro de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

_____
ASSINATURA DO RESPONSAVEL DA SMEC

Classificação do candidato:_____